

RESOLUÇÃO CMEI Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Matrizes Curriculares da Educação Infantil e Fundamental – anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2026 (Processo nº 01/2026 e Parecer nº 01/2026).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares da Educação Infantil e Fundamental – anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

Art. 2º - A vigência das novas disposições entra em vigor na data desta publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA, Itupiranga - PA, 11 de fevereiro de 2026.



José Dildo P. Alves
Presidente CMEI
Decreto 28/2023

José Dildo Pereira Alves - Presidente do CMEI
Decreto nº28/2023